



ATA DE SESSÃO CONVITE

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2020 Processo 2020.0000.600.8932

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14hs, reuniram-se no CEPI José Eduardo do Couto, localizado na Rua José Fernandes Carvalhaes, nº 197, Centro, nesta cidade de Itaguari, a Comissão de Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 003/2020, de 05/10/2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do convite nº 01/2020, objeto do processo nº 2020.0000.600.8932, referente a contratação de empresa de engenharia para reforma geral, conforme as especificações constante no edital. As empresas que manifestaram interesse em participar do convite 001/2020, **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, Empreiteira Silforte Eireli – ME, CNPJ: 38.007.148/0001-20, Macro Construtora e engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14, Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11, Marco construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, Maxi engenharia Eireli – ME, CNPJ: 34.671.684/0001-75, Luc construtora Eireli, CNPJ: 33.364,059/0001-18, Damasco Construtora Ltda, CNPJ 18.905.544/0001-68, Construart Construções Eireli – Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, Creative Comércio e serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, BM construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86, Excelencia Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, Renova construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30.** Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão Especial de Licitação deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. A Comissão juntamente com os representantes das empresas, procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência das empresas: **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, Empreiteira Silforte Eireli – ME, CNPJ: 38.007.148/0001-20, Macro Construtora e engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14, Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11, Marco construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, Maxi engenharia Eireli – ME, CNPJ:**



34.671.684/0001-75, Luc construtora Eireli, CNPJ: 33.364,059/0001-18, Damasco Construtora Ltda, CNPJ 18.905.544/0001-68, Construart Construções Eireli – Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, Creative Comércio e serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, BM construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86, Excelencia Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, Renova construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que estão **HABILITADAS** as empresas: **Empreiteira Silforte Eireli – ME, CNPJ: 38.007.148/0001-20, Macro Construtora e engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14, Marco construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, Maxi Engenharia Eireli – ME, CNPJ: 34.671.684/0001-75, Damasco Construtora Ltda, CNPJ 18.905.544/0001-68, Construart Construções Eireli – Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, Creative Comércio e serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, BM construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86, Excelencia Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29.** **INABILITADAS** as empresas: **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, Não atendeu os itens 5.1.1 (Registro do CADFOR vendido) 5.5.1 (Registro do CREA vencido) e 5.5.3 (não apresentou o acervo técnico com a parcela de maior relevância, Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11, não atendeu os itens: 5.2.1 não apresentou identidade autenticada, 5.3.13, (Certidão da JUCEG vencida a mais de 6 meses) 5.1.1 (certidão negativa Receita Federal vencida, certidão do INSS vencida, certidões de débitos trabalhista vencidas) e 5.51 (Registro no CREA vencido da empresa e do responsável) Estão HABILITADOS COM RESSALVAS as empresas: Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, as certidões estão vencidas no CADFOR item 5.1.1, Luc construtora Eireli, CNPJ: 33.364,059/0001-18, certidão negativa do INSS vencida item 5.3.4, Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30, Certidões vencidas no CADFOR item 5.1.1, e caso venha a ser vencedora será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para regularização da documentação supracitada, nos termos do item 5.3.14, do Edital. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual rubricado no lacre pela Comissão e pelos representantes das Empresas **Maxi Engenharia Eireli e Renova Construtora Eireli** - e ficará em poder da Comissão até o termino do período recursal. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos ternos da Lei nº 8666/93, desta decisão,**



no prazo de 2 dois (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão.

PRESIDENTE: Joana Eliane Barbosa

1º MEMBRO: Adriana Regina da Silva

2º MEMBRO: Olaudiney dos Reis

REPRESENTANTE DA CRE – ITABEARI: Adriana Regina da Silva

(Assinatura das Empresas):

Francisco Honorato Afonso

Francisco Honorato Afonso
